

## 2101 – Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República

**Objetivo específico: Prover as unidades da Presidência dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas temáticos.**

AÇÃO	TÍTULO	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	PRODUTO	META FÍSICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.	-	Sem meta física cadastrada	SGP – Superintendência de Gestão de Pessoas

AÇÃO	TÍTULO	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	PRODUTO	META FÍSICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	-	Sem meta física cadastrada	SGP – Superintendência de Gestão de Pessoas

ACÇÃO	TÍTULO	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	PRODUTO	META FÍSICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
2000	Administração da Unidade	<p>A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 – Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da Unidade.</p>	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	-	Sem meta física cadastrada	SAF – Superintendência de Administração e Finanças

AÇÃO	TÍTULO	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	PRODUTO	META FÍSICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).	Pessoa Beneficiada	1.368 (unidades)	SGP – Superintendência de Gestão de Pessoas

AÇÃO	TÍTULO	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	PRODUTO	META FÍSICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.	Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	Criança Atendida	168 (unidades)	SGP – Superintendência de Gestão de Pessoas

AÇÃO	TÍTULO	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	PRODUTO	META FÍSICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensivo a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.	Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	Servidor Beneficiado	610 (unidades)	SGP – Superintendência de Gestão de Pessoas

AÇÃO	TÍTULO	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	PRODUTO	META FÍSICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.	Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	Servidor Beneficiado	1.414 (unidades)	SGP – Superintendência de Gestão de Pessoas

AÇÃO	TÍTULO	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	PRODUTO	META FÍSICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.	Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.	Servidor Beneficiado	958 (unidades)	SGP – Superintendência de Gestão de Pessoas

AÇÃO	TÍTULO	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	PRODUTO	META FÍSICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.	Servidor Capacitado	600 (unidades)	SGP – Superintendência de Gestão de Pessoas

AÇÃO	TÍTULO	DESCRIÇÃO	FINALIDADE	PRODUTO	META FÍSICA	UNIDADE RESPONSÁVEL
4641	Publicidade de Utilidade Pública	A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.	Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.	-	Sem meta física cadastrada	ASCOM – Assessoria de Comunicação Social